

ANEXO I – CHECK LIST DE DOCUMENTOS
(Edital nº 020/2026 e Errata nº 01)

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR AO PROTOCOLO

- Certificado de conclusão escolar do Ensino Médio para o cargo de Instrutores Escolares;
- CPF, RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TRE - www.tre-sc.jus.br;
- Comprovante de curso(s) na área pretendida, conforme especificações abaixo:

Área pretendida	Documentação/formação específica exigida
Instrutor Escolar - SOPRO - METAIS	Ensino médio completo ou ter cursado/estar cursando licenciatura em música, acrescido de curso técnico de música com mínimo de 30 horas, e curso específico de música na área de Sopro - Metais.
Instrutor Escolar - PERCUSSÃO E FANFARRA	Ensino médio completo ou ter cursado/estar cursando licenciatura em música, acrescido de curso técnico de música com mínimo de 30 horas, e curso específico de música na área de Percussão e Fanfarra.
Instrutor Escolar - CORDAS	Ensino médio completo, ou ter cursado/estar cursando licenciatura em música, acrescido de curso técnico de música com mínimo de 30 horas, e curso específico de música na área de Cordas.
Instrutor Escolar - TECLADO	Ensino médio completo, ou ter cursado/estar cursando licenciatura em música, acrescido de curso técnico de música com mínimo de 30 horas, e curso específico de música na área de Teclado.
Instrutor Escolar - CANTO CORAL	Ensino médio completo, ou ter cursado/estar cursando licenciatura em música, acrescido de curso técnico de música com mínimo de 30 horas, e curso específico de música na área de Canto.

Instrutor Escolar - DANÇA	Ensino médio completo, acrescido de curso técnico profissionalizante específico de dança realizado em instituição reconhecida e apresentação de registro técnico - DRT.
Instrutor Escolar - TEATRO	Ensino médio completo, acrescido de formação em teatro ou curso técnico profissionalizante específico de teatro, realizado em instituição reconhecida, e apresentação de registro técnico - DRT.
Instrutor Escolar - LUTAS	Ensino médio completo, acrescido de certificado de formação específica em luta, certificado de instrutor de luta, professor ou 1º DAN, emitidos por federação ou associação devidamente registrada e reconhecida.

DOCUMENTOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO

- Atestado de tempo de serviço na área, por meio de Carteira de Trabalho e/ou declarações de experiência profissional na área pretendida.

Itapoá, 04 de maio de 2025.

LUCIANA
FERNANDES
COAN:0076
2758929

Assinado de forma digital por LUCIANA FERNANDES
COAN:00762758929
Dados: 2026.05.04 15:57:57 -03'00'

Luciana Fernandes Coan
Presidente

DENISE
BATISTA:71416838953

Assinado de forma digital por DENISE BATISTA:71416838953
Dados: 2026.05.04 15:59:22 -03'00'

Denise Batista
Secretária

Eliabe dos Santos Valente
Membro

Willian Rachid de Lima Correa
Membro

Mislaine Martelo Faxe
Membro